



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 138/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 28.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com a redação alterada pela Lei n.º 79/2013 de 26 de novembro, na reunião ordinária de 22 de abril de 2016 a Câmara Municipal deliberou (Deliberação n.º 094/2016-CMS), aprovar, a delimitação gráfica da AUGI FF160 – Bairro Novo, da Freguesia de Fernão Ferro, na modalidade de reconversão da AUGI, por iniciativa dos particulares, sabendo que relativamente a este processo, que corre termos com o n.º 20/M/2002, a área total da operação de loteamento é desconhecida com rigor (a confirmar aquando da instrução do estudo de loteamento).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias (úteis) contados decorridos quinze dias da data do presente.

Seixal, 3 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.